

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Junho de dois mil e cinco.

Acta nº13

----- Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 – Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de «Construção da Casa de Artes e Cultura do Tejo;-----

2 – Processo Disciplinar ;-----

3 – Águas do Centro;-----

4 – Caução;-----

5 – Ratificação de Despachos;-----

6 – Aquisição de terreno.-----

7 – Certidões/Construção antes de 1951;-----

***Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de «Construção da Casa de Artes e
Cultura do Tejo»***

----- Foi presente a informação 163/2005 da D.O.H.U. , nos termos da qual se constatou que o empreiteiro adjudicatário da Obra reclamou da concessão da prorrogação graciosa da obra que lhe foi concedida na reunião do executivo de 19 de Maio, nos termos da qual toda a responsabilidade pela prorrogação, nomeadamente em matéria de custos de fiscalização recaía no empreiteiro. Pretende assim o empreiteiro que lhe seja concedida a prorrogação do prazo contratual, sem as condicionantes que lhe foram colocadas.-----

-----Analisada a referida informação, o ofício do empreiteiro adjudicatário e a comunicação da fiscalização e atendendo a que, efectivamente, alguns dos argumentos que o empreiteiro invoca para justificar a prorrogação são válidos, nomeadamente no que respeita às várias correcções e adaptações que têm vindo a ser efectuadas na obra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aceitar o pedido do empreiteiro adjudicatário, concedendo a prorrogação do prazo contratual da empreitada até final do mês de Julho (32 dias). Mais deliberou aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentados, correspondentes ao prazo agora definido. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Processo Disciplinar

----- Foi presente e analisado o relatório referente ao processo disciplinar instaurado ao trabalhador Paulo Sérgio Pires Correia. -----

-----A Câmara Municipal concordou com o Relatório referido, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, e com as razões ali apresentadas, pelo que deliberou, por unanimidade, que ao arguido se aplique uma pena de suspensão pelo período de 10 (dez) dias, com perda de retribuição e de antiguidade, nos termos dos artigos 366º e 367º do Código do Trabalho.-----

Águas do Centro- Pedido de Emissão de Declaração de Utilidade Pública

----- Foi presente um pedido da «Águas do Centro SA » de que seja declarado o Interesse Público para a Etar de Sarnadas de Ródão, declaração essa que integrará um pedido de ocupação de solos da RAN para construção da mesma Etar. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou, para efeito do disposto no artigo 9º do D.L. 196/89 de 14 de Junho, propor à Assembleia Municipal que seja declarado o Interesse Público da construção da Etar em Sarnadas de Ródão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Garantia Bancária

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as condições da Caixa Geral de Depósitos para a celebração de uma Garantia Bancária no valor de 50.642,00€ e com uma Comissão de 0,31% ao ano, bem como autorizar a CGD a debitar a conta de depósitos à ordem nº0915/001884/687/0019, constituída na Agência de Vila Velha de Ródão, pelo valor das comissões que venham a ser apurados. A Garantia é necessária para integrar um pedido de reembolso do IVA feito pela Câmara Municipal, sendo o beneficiário a Direcção Geral de Impostos – Direcção de Serviços de Reembolso.-----

Ratificação de Despachos

-----Foi presente o despacho nº 189/2005, de 24 de Junho, do Sr. Vice-Presidente, sobre a prorrogação por mais sete dias da suspensão do prazo da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o mencionado despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aquisição de Terreno

-----O Sr. Vice Presidente informou que foi negociado o último prédio necessário à implantação do Loteamento da Fonte da Escola. Trata-se de um prédio do Sr. Coronel Vítor Manuel de Nazaré Leal Mendes, situado na zona em frente ao quartel dos Bombeiros Voluntários.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, nos termos do da alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, adquirir o prédio em causa, que se encontra inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 34 da secção CD e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 2291, pelo

preço de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Certidões/Construção antes de 1951

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o prédio sito na Rua de Santana e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1785, registado na Conservatória do Registo Predial com o nº 321 da mesma freguesia, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, foi construído antes de 1951. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o prédio sito na Rua de Santana e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 164, registado na Conservatória do Registo Predial com o nº 3796 da mesma freguesia foi construído antes de 1951. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “938.819,43 €” (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos), dos quais “801.197,82 €” (oitocentos e um mil, cento e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “137.621,61 €” (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Análise das Propostas para a empreitada Beneficiação da Quelha da Serventia em

Sarnadas de Ródão

----- Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **João de Sousa Baltasar, S.A.** é, de acordo com os critérios de adjudicação definidos no Programa de Concurso, aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de **135.542,67€** (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete Cêntimos), a

ACTA DE ____/____/20____

que acresce o IVA à taxa Legal e com um prazo de execução de 60 dias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma João de Sousa Baltasar, S.A., pela importância acima referida e com um prazo de execução previsto de 60 dias. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

67ª Volta a Portugal em Bicicleta – Pedido de Parecer

-----Foi presente um ofício da PAD – Produção de Actividades Desportivas, que pretende realizar a prova denominada “66ª Volta a Portugal em Bicicleta edp” e solicita o Parecer Favorável da Câmara Municipal no que se refere ao percurso previsto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando não haver inconveniente na passagem da prova nos percursos indicados e integrados no concelho de Vila Velha de Ródão, emitir Parecer Positivo ao Percurso sob Jurisdição do Município de Vila Velha de Ródão. -----

Pedido de utilização das Piscinas

a) Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento – CMCD: Foi presente ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, que solicita autorização para que os alunos da Escola de Natação do CMCD frequentem gratuitamente as piscinas municipais durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Vereador Prof. Fernando Carmona, deferir o pedido e autorizar a entrada gratuita dos alunos da Escola de Natação, devendo os períodos de utilização ser acordados com a Senhora Presidente da Câmara.-----

b) Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão : Foi presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita autorização para que as crianças dos 18 meses aos 9 anos e dois a três acompanhantes, frequentem gratuitamente as piscinas municipais, sendo as entradas, em média, de 10 crianças e 2 ou 3 acompanhantes, durante os meses de Junho, Julho e Setembro, 3 vezes por semana. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a autorização solicitada nos termos pedidos pela Santa Casa da Misericórdia. -----

Processos de Obras

Procº 31/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, e Isolamento Acústico), em que são requerentes **José Carlos Belo Lopes e Ausenda Maria Belo Lopes**, contribuintes nºs. 202 176 088, 182 845 249, residentes na Rua do Cabeço, em Perais, referente à construção de um pavilhão agrícola, que pretendem levar a efeito no prédio rústico – “Ribeirão”, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07 de Abril de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 8 meses, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº51/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, e Isolamento Acústico), em que é requerente **Manuel Marques Piçarra**, contribuinte nº. 115 802 878, residente na Av.ª 25 de Abril n.º 28, em Cebolais de Cima, referente à construção de uma arrecadação de apoio á agricultura, que pretende levar a efeito, no prédio Rústico - “Balsinha”, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Junho de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº69/05 - Foi presente, **para conhecimento**, o processo de obras nº. 69/05, em que é requerente Américo Ricardo Bento, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito no lote nº.11, no Loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, que foi objecto de aprovação por despacho de 28/06/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

Procº30/05 - Foi presente, **para conhecimento**, o processo de obras nº. 30/05, em que é requerente José Marques Sequeira, referente à construção de uma moradia e garagem

ACTA DE ____/____/20____

anexa e muros, que pretende levar a efeito no lote nº.10, no Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi objecto de aprovação por despacho de 24/06/2005, do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal. -----

Procº 71/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Ferreira Pires**, contribuinte nº. 125 252 472, residente em Tostão, referente à construção de uma garagem (legalização) e divisão em propriedade horizontal, sita na Rua da Fonte, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 1952. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- Vista a informação técnica, cuja cópia se arquiva, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do Vereador Prof. Fernando Carmona, o seguinte:-----

- autorizar a legalização das garagens apesar de, à luz das regras do PU actualmente em vigor, os índices de implantação estarem ultrapassados, atendendo a que a construção em causa está contemplada num processo de obras que deu entrada na Câmara Municipal em 1975, e que foi aprovado; -----

- a construção foi efectuada nessa altura, não tendo, no entanto, o requerente chegado a levantar a Licença, sendo apenas por esse motivo que o problema da legalização se coloca actualmente; -----

- notificar o requerente da necessidade de dar cumprimento aos restantes aspectos do Parecer Técnico que recaiu sobre o pedido. -----

Atravessamento da via pública com tubos subterrâneos : Foi presente um requerimento em nome de João Gomes Ribeiro, contribuinte nº 159 181 623, que solicita autorização para atravessar a via pública com tubos subterrâneos - que se destinam a fins agrícolas -, numa extensão de 23 metros, na Rua da Roseira em Monte Fidalgo, freguesia de Perais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, ficando no entanto as obras a cargo do município, e devendo o requerente ser informado do custo das mesmas.-----

Subsídios

----- Foi presente um ofício do **Grupo de Abstinentes Alcoólicos de Castelo Branco**, que

solicita a atribuição de um subsídio para ajudar a fazer face às despesas das actividades da Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atendendo a que esta associação presta um serviço de grande valia e, certamente, apoia munícipes do nosso concelho, atribuir o subsídio pedido, no valor de 50,00€ .-----

Informações

A Senhora Presidente informou que:-----

a) Em tempos foi feito um pedido à CP para que os comboios “Inter-Cidades” parassem em Vila Velha de Ródão. O facto é que tem havido muitas insistências, de várias entidades, neste pedido, que parece terem finalmente sido aceite. Referiu que teve conhecimento de que efectivamente os “inter-cidades” vão novamente parar na estação de Vila Velha de Ródão-----

b) Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude: No seguimento de contacto feito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara Municipal deliberou, como é do conhecimento de todos, custear a participação de um jovem do concelho, com idade entre os 16 e os 20 anos , no 19º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, a realizar de 23 a 30 de Julho de 2005 em Londres.-----

Acontece que foi mandado que se distribuíssem avisos por todos os cafés da sede do concelho e nos autocarros que transportam os estudantes, por forma a que esta iniciativa chegasse ao conhecimento do maior número possível de jovens. -----

Lastimavelmente, as ordens não foram cumpridas, e os funcionários encarregues deste trabalho não cumpriram as ordens recebidas. Assim, os avisos foram apenas colocados nos locais de estilo (Paços do Município e sedes das Juntas de Freguesia), no CMCD, e na página da Câmara Municipal na Internet. -----

Apenas concorreu um jovem, o que pode suscitar dúvidas quanto às intenções da Câmara, e quanto à eventual falta de transparência e informação na condução do processo.-----

Tentou-se, ainda, abrir nova inscrição, de modo a que se pudesse vir a seleccionar outro jovem, mas foi comunicado pela ANMP que não havia qualquer possibilidade de

ACTA DE ____/____/20____

.....
aumentar o número de participantes para dois.

A Sra. Presidente referiu ainda que pretende que esta situação fique registada, por forma a que seja do conhecimento de todos que se a informação não teve a divulgação devida, não foi por falta de vontade da Câmara, mas antes tal se ficou a dever a uma falha dos próprios serviços.

c) Pagamentos : dos pagamentos efectuados que foram no montante de 657.457,46 €; ____

A vereadora Dra. Edite Candeias informou que nas próximas duas reuniões do executivo não vai poder estar presente, por se encontrar de férias.

O vereador professor Fernando Carmona informou que não vai poder estar presente na 2ª reunião de Julho, por se encontrar de férias.

Intervenção da Sra. vereadora Dra. Edite Candeias:

A vereadora Dra. Edite Candeias perguntou se a rua de acesso à fonte, nos Perais, vai ser alcatroada. A sua pergunta prende-se com o facto de se tratar de uma calçada de pedra rolada, que já quase não existe e que é uma pena venha a desaparecer, e que pensa deve ser preservada.

A Sra. Presidente respondeu que vai efectivamente ser alcatroada, porque a população se queixa que não só os carros circulam com muita dificuldade, como no Inverno se torna muito escorregadia e perigosa tendo a Dra. Edite Candeias acrescentado que em sua opinião o assunto deveria ser reavaliado, por se tratar de um património rural muito bonito e em vias de extinção no concelho.

A vereadora Edite Candeias perguntou ainda qual era a actual situação da escola de Alfrívda e do Infantário de Perais, tendo a Sra. Presidente respondido que as crianças iriam ser transportadas para Vila Velha de Ródão.

Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Relatório do processo disciplinar instaurado ao funcionário Paulo Sérgio Pires Correia.

.....
Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17:15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida

